



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.780/2024.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 202408000554078 e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 26 de agosto de 2024, **altera** o Decreto Judiciário nº 3.775, de 26 de agosto de 2024, e **promove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **LEONARDO FLEURY CURADO DIAS**, titular da 1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida, Tribunal do Júri e Execuções Penais (privativas de liberdade em regime aberto) da Comarca de entrância final de Aparecida de Goiânia, permanecendo, todavia, como titular da referida Unidade Judiciária, conforme opção formalizada no PROAD acima identificado e nos termos do artigo 1º, §2º, da Resolução TJGO nº 258, de 18 de março de 2024.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdm 22

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 917331715680 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000554078 (Evento nº 3)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2024 às 11:50

